



RESOLUÇÃO Nº 05/2019-CMEL

Homóloga a aprovação dos Projetos protocolados pelas OSCs, visando recurso do Fundo Municipal de Esporte e Lazer.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2715 de 27 de Outubro de 2017;

Considerando a documentação apresentada pelas duas (02) OSCs inscritas no Conselho Municipal de Esporte e Lazer pleiteando recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer Conforme o Edital nº 02/2019;

Considerando a documentação que compõe o Projeto “Nós Podemos Nadar” da Associação Luverdense de Natação no valor de \$15.000,00 (quinze mil reais) a ser executado de Outubro de 2019 a Agosto 2020.

Considerando a documentação que compõe o Projeto “Acorr Kids: Correndo para o Futuro” no valor de \$14.900,93 (quatorze mil, novecentos reais e noventa e três centavos) a ser executado de Novembro de 2019 a Agosto 2020.

Considerando o parecer da Comissão do Conselho Municipal de Esporte e Lazer em reunião realizada da data de 02/10//2019, Ata nº 05;

Considerando a deliberação do CMEL de Lucas do Rio Verde, em reunião ordinária realizada no dia 03/10/2019, Ata nº 029.

Considerando a deliberação do CMEL de Lucas do Rio Verde, em reunião extraordinária realizada no dia 11/10/2019, Ata nº 030.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a aprovação por unanimidade dos seguintes Projetos: “Nós Podemos Nadar” da Associação Luverdense de Natação no valor de \$15.000,00 (quinze mil reais) a ser executado de Outubro de 2019 a Agosto 2020 e “Acorr Kids: Correndo para o Futuro” no valor de \$14.900,93 (quatorze mil, novecentos reais e noventa e três centavos) a ser executado de Novembro de 2019 a Agosto 2020, tendo em vista que, não houve interposição de recursos até o prazo editalício que era até dia 08 de outubro de 2019.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 11 de Outubro de 2019.


MARCELO DALBERTO
Presidente do CMEL